

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



QUARTO **TERMO** ADITIVO AO CONTRATO N° ADMINISTRATIVO 052/2023 CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA IRS EMPREENDIMENTOS LTDA. CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 26º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA, DECORRENTE DO PROCESSO 2023/332993 е 2024/950053 PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, N° 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa IRS EMPREENDIMENTOS - LTDA, pessoa jurídica, sediada na rua ÔMEGA nº 48, Bairro: Petrópolis, CEP: 69067-780, em Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob n.º 21.169.120/0001-97, neste ato representada por IRAK PEREIRA DE SOUSA, portador da identidade nº 6029457/SSP-PA e do CPF nº 001.755.552-30, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo PAE de nº 2023/332993 e 2024/950053 PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obra e vigência contratual em 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo permanece conforme aditivo anterior, mantendo o valor global de R\$ 2.104.182,07 (dois milhões cento e quatro mil cento e oitenta e dois reais e sete centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Programa	1502 - Segurança Pública			
Ação	26/7559 – Adequação de Unidades Policiais			
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obras e Instalações			
Plano Interno	105C26CIPMAL			
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários) e 01704000026 (Royalties Petróleo)			

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º,II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos superveniente, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - os argumentos expostos pela empresa que alega que os prazos inicialmente pactuados não poderão ser cumpridos, uma vez que até a presente data não houve a implementação do projeto de Universalização da energia elétrica na área rural do município de Alenquer pela empresa Equatorial, sendo o prazo de universalização estabelecido para o município de Alenquer até 31/12/2024. Fato que impedirá a ligação de energia na sede da 26ª CIPM, conforme os seq. 289 e 290, do PAE 2024/332993.

Considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. E para o bom andamento dos trâmites administrativos e conclusão quanto ao pagamento das medições anteriores.

Corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 291 do PAE nº 2024/332993, será concedido pela administração o prazo de 120 (cento e vinte) dias de Execução de Obra e 120 (cento e vinte) dias no prazo de vigência contratual, conforme PARECER nº 005/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

> Belém/PA, 03 de jonero de 2025.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18.044 Comandante-Geral da PMPA

CONTRATADA: IRS EMPREENDIMENTOS - LTDA

IRAK PEREIRA DE

Assinado de forma digital por IRAK PEREIRA DE SOUSA : 00175555230

SOUSA : 00175555230 Dados: 2025.01.08 14:02:17 -03'00'

IRAK PEREIRA DE SOUSA

CPF: 001.755.552-30

TESTEMUNHAS:	
NOME: Mireaell Rion n. C. da trunobole	NOME:
CPF: 053.020.152.69	CPF:

14. ANEXOS

15. I. Caderno Metodológico e de Gestão de Riscos do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESPDS 2022- 2031.

16. II. Relatório Origem do PESPDS 2022-2031 elaborado pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC-SEGUP)sobre o diagnóstico anual da criminalidade no período de 2018 a 2021.

Protocolo: 1156812

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SO-CIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL PORTARIA Nº 2/2025 - SSMRPC/ST/DGP

Incorpora o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.

O COMANDANTÉ-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificadamente as previstas no Art. 8º. I e IX:

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004;

Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital n.º 1/2025 – SSMRPC/ST/DGP – CFP/PMPA, de 07 de janeiro de 2025, para fins de cumprimento da decisão judicial; RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, ficando garantida a matrícula no próximo Curso de Formação de Praças, a ser realizado pela Corporação o candidato abaixo:

MIQUÉIAS DE CARVALHO PIRES, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0803613-80.2021.814.0070.

Art. 2º CLASSIFICAR o Aluno CFP no Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC).

Art. 3º Esta PÓRTARIA entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Belém, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1156867

PORTARIA N.º 0163/2025 - SCCMP/SP/DGP O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Oficío n.º 05/2025-CONJUR/3, de 03 de janeiro de 2024, que anexa o Ofício n.º 001709/2024-PGE-GAB, de 19 de dezembro de 2024, no qual o Sr. João Olegário Palácios - Procuradora-Geral Adjunto do Contencioso em exercício, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo n.º 0803628-74.2017.8.14.0301, impetrado por CRISNAMUT MELO DE MARIA (CPF N.º 037.337.413-58), em face do Estado do Pará, cuja demanda tem por objeto o retorno do requerente ao CFP/PMPA/2016. No feito, foi julgado improcedente o pedido. Entretanto, em sede recursal, foi dado provimento ao recurso para reformar a sentença de primeira instância, determinando o aproveitamento imediato dos cursos realizados pelo recorrente e o reconhecimento de sua condição funcional atual nos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, assegurando-lhe a permanência no cargo. (PAE n.º 2024/2576578);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43460 CRISNAMUT MELO DE MARIA, Matrícula Funcional: 59444421, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0803628-74.2017.8.14.0301. Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 43460 CRISNAMUT MELO DE MARIA, no 24º BPM (Belém)/CPC II.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 8 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1156937

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-CCC/PMPA; Pelo presente fica corrigida a publicação do 1º termo aditivo, referente ao contrato administrativo nº 061/2023, cujo objeto é a Contratação de serviço de fornecimento das licenças e utilização dos serviços das APIs da plataforma do google maps, com suporte técnico para atender às necessidades da Polícia Militar do Estado Do Pará - PMPA; Publicado no DOE nº 36.089 de 07/01/2025, PROT. Nº 1156144; Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AD-

MINISTRATIVO 061/2023 - CCC/PMPA; Leia-se: PRIMEIRO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2023 - CCC/PMPA;

Protocolo: 1156875

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias; O valor deste termo aditivo permanece conforme aditivo anterior, mantendo o valor global de R\$ 2.104.182,07 (dois milhões cento e quatro mil cento e oitenta e dois reais e sete centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data de Assinatura 03/01/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 105C26CIPMAL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: IRS EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ nº 21.169.120/0001-97; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1156946

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução de obra e do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias; O valor deste aditivo permanece o previsto no 6º termo aditivo; Data da assinatura: 07/01/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103C03CPRCL; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 48.265.002/0001-39; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1156949

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias; O valor do termo aditivo permanece conforme aditivo anterior, mantendo o valor global de R\$ 2.035.911,79 (dois milhões trinta e cinco mil novecentos e onze reais e setenta e nove centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data de Assinatura 07/02/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103C29CIPOB; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo).; Empresa: LUIS MANOEL SARAIVA NETO - EPP (MINERVA ENGENHARIA); CNPJ nº 29.188.615/0001-75; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-geral da PMPA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - DL/PMPA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔ-NICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90021/2024/DL/PMPA – PAE nº 2023/1448005, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA. RESOLVE:

1 - ADJUDICAR aos licitantes vencedores os objetos do certame, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o $3^{\rm O}$ SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: Synergo Negócios Ltda. CNPJ: 49.485.991/0001-39

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1375, sala 24, no bairro da Umarizal, CEP: 66055-200, na cidade de Belém-PA.

TELEFONE: (91) 99147-0110 / (91) 3122-5051. - EMAIL: synergonegociosltda@gmail.com

ITEM	ОВЈЕТО	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
1	CAIXA DE SOM	STANER / PS 1501	11	R\$ 2.029,50	R\$ 22.324,50
	R\$ 22.324,50				